



Cláudio Brito

Jornalista  
claudio.brito@gruposinos.com.br

## O que aconteceu e como foi?

Um eficiente trabalho de buscas, perícias e outras investigações pôs fim, ontem, à primeira parte do fato doloroso do desaparecimento da jovem advogada Alessandra Dellatore, ocorrido em julho de 2022 e agora descoberto parcialmente.

Ela morreu.

Sua identidade restou inconfundível, realizados todos os exames cabíveis e necessários. Encontrada sua ossada junto a uma árvore aos fundos de uma unidade militar em Sapucaia do Sul, os peritos puderam afirmar de quem se tratava, conferidos os dados

colhidos junto aos restos mortais agora entregues aos familiares de Alessandra, para que realizassem a despedida adequada.

Um novo inquérito policial, agora, terá o grave dever de esclarecer as circunstâncias ainda obscuras. Sabe-se que a moça estava em uma caminhada e sumiu. Então, quase dois anos de angústia e sofrimento depois, a Polícia Civil revela o que já recebia muitas especulações, mesmo entre as pessoas mais próximas e que sempre apostaram em reencontrá-la com vida. Todos temiam que se confirmasse o que

agora está assegurado e serve para tornar dolorosa a saudade.

O que agora se desenha é o roteiro de uma apuradíssima investigação de fatos e circunstâncias. Qual foi a causa da morte? Quem praticou atos típicos que levaram Alessandra a morrer? Os policiais que fizeram a exposição relatada no inquérito inicial, mais de uma vez e com muita correção, deixaram muito claro que há mais a ser apurado e demonstrado, evitando-se constrangimentos que especulações sempre acabam provocando.

Resta aguardar as investigações.



Gilberto Jasper

Jornalista  
gilberto.jasper@gmail.com

## Agruras da idade

“Envelhecer não é uma escolha” é título da crônica do médico e escritor J.J. Camargo no caderno “Vida” da Zero Hora do final de semana. Ele discorre sobre as agruras da “melhor idade”, expressão de gosto duvidoso de marqueteiros de laboratórios e farmácias.

O cronista lista conselhos úteis para ocasiões sociais como não sentar em sofás macios porque a dificuldade ao levantar pode gerar situações cômicas. “Preserve em segredo quantos embalos você precisa para ficar de pé”, aconselha.

Aos 64 anos, sou seletivo para come-

morações. Para receber minha confirmação, o evento deve, pelo menos, começar cedo. Além disso, ter lugares confortáveis para sentar e ter vários banheiros. Também é bom que, em caso de música – ao vivo ou eletrônica – seja em volume civilizado. Passar a noite aos berros e não ser compreendido nas conversas me deixa esgotado.

A questão dos banheiros é fundamental. Recentemente, visitei meu filho em Brasília. Na primeira noite, fomos a um bar com música ao vivo, em tom agradável. Havia cerveja artesanal de boa qualidade, mas, quando precisei “fazer

lugar para mais bebida” começaram os problemas. Os banheiros do boteco – que estava lotado, era sexta-feira – se localizavam no primeiro andar. Para piorar, um estava interditado, com fila.

Homens sabem do que vou falar: até a primeira ida ao toalete, tudo são flores. A partir daí, porém, a frequência só aumenta. Depois da primeira vez, ocorrem romarias ao banheiro que causam irritação e ausências frequentes à mesa de amigos.

Envelhecer tem suas belezas, mas, cá entre nós: muitas vezes incomoda uma barbaridade!



Issur Koch

Deputado estadual  
professor.issurkoch@al.rs.gov.br

## Educar para reconstruir

A maior tragédia natural de nossa história comprovou que o Rio Grande do Sul que queremos começa na sala de aula. A reconstrução do Estado terá que, necessariamente, envolver governos e sociedade em um esforço coletivo pela Educação, recuperando escolas, casas, empresas e a infraestrutura levada pelas chuvas.

Na contabilidade deixada pela enxurrada, 138 bibliotecas foram totalmente perdidas e 22 escolas ficaram destruídas. Algumas destas escolas terão de ser reconstruídas em outros lugares a fim de garantir a seguran-

ça da comunidade escolar. Em meio às dificuldades, 88 prédios escolares serviram de porto seguro para milhares de pessoas, comprovando a máxima de que a escola precisa ser acolhedora, tanto para estudantes como suas famílias.

Mais do que obras, é preciso educar para reconstruir. Tão importante quanto novos prédios e equipamentos, precisamos incentivar uma mudança de comportamento e, isso, necessariamente, passa pela família.

Como pai e professor, aprendi muito cedo que a escola ensina; a família

educa. Sem a participação decisiva dos familiares, nenhuma escola poderá fazer a mudança que queremos.

Neste processo, a Educação se torna um instrumento para a reconstrução social, formando cidadãos conscientes a partir do que aprenderam em casa. Enquanto a escola transmite o saber e o aprendizado da convivência e colaboração em sociedade, a família é responsável pela transmissão de valores morais e éticos, valores que foram decisivos para que milhares de gaúchos estendessem as mãos para salvar quem precisava nas enchentes.

## Sinovaldo

sinovaldo@sinos.net



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+  
Mais artigos em  
abcm.com/  
opiniao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

### Pregão Eletrônico nº 013/2024

O Município de Nova Santa Rita, torna público que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE HGT E DEMAIS MATERIAIS PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR COM APARELHO EM COMODATO**. A data de abertura da presente será dia **03/07/2024 a partir das 09hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br). Nova Santa Rita/RS, 19 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Compras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente, papelaria e outros afins, conforme edital, atendendo solicitação da SEMAG, SEMASH, SEMSA e SEMFA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h59min do dia 3/07/2024, no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). OBTENÇÃO DO EDITAL: Nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br). Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

### Pregão Eletrônico nº 009/2024

#### - RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Santa Rita, torna público que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO (CESSÃO DE MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INTERMEDIÁRIAS E DE NATUREZA CONTÍNUA, ABRANGENDO RECEPÇÃO, LIMPEZA, SUPERVISÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE**. A data de abertura da presente será dia **04/07/2024 a partir das 09hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br). Nova Santa Rita/RS, 19 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Compras Públicas



### Editais de Leilão e Notificação

17/07 e 24/07 - 31/07 e 07/08 às 11hs online



O Leiloeiro **JOSÉ FERNANDO DE QUINA**, nomeado judicialmente, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL** que venderá em **PÚBLICO LEILÃO**, em dia, hora e lugar acima citados os sucintos bens transcritos dos processos. Todas as instruções, bem como a intimação das partes, podem ser lidas no site oficial <https://leilao.lrl.br/leilao/editais>.

- GM/ Corsa Hatch Maxx 1.4 Ano 2011 (0833/2024)\*
- Imóvel em São Leopoldo - Bairro Santos Dumont, Matr. nº 46.887 (0848/2024)\*
- Imóvel em Novo Hamburgo - Bairro Canudos, Matr. nº 42.659 (846/2024)\*
- X TYPE 2.5 Ano 2007 (0816/2024)\*

Acesse o bem pelo **código enuciado\***

Leia o edital na íntegra em [WWW.QLEILAO.LEL.BR](http://WWW.QLEILAO.LEL.BR) - Use o código\* (051) 3466-4006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PERFEITO



### EDITAL Nº. 088/2024

#### EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME              | CARGO                     | EDITAL HOMOLOGAÇÃO |
|---------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
| 17º           | Karen Bento Maria | Auxiliar de Administração | 028/2024           |

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 19 de junho de 2024.

**JERRI ADRIANI MENEGETTI**

PREFEITO MUNICIPAL

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR

Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 - NOVO HAMBURGO - RS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 27 de junho de 2024, às 14h ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. 2. Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal. 3. Outros assuntos. Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. Nos casos de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 24/06/2024 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação:** 1. **Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. 2. **A distância:** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br) com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação:** 1) Pessoa física: RG e CPF; 2) Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; 3) Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; 4) Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 18 de junho de 2024. **João Alberto Antônio** - Presidente do Conselho de Administração